

Designando os Desembargadores, e os Juizes de Direito Auxiliares de Segundo Grau abaixo relacionados para apreciarem, observadas as respectivas competências, decisões em *habeas corpus*, no mandado de segurança, no agravo cível e em quaisquer outras medidas urgentes, no mês de JULHO/2025, conforme segue:

MATÉRIA CÍVEL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
05 e 06	Alberto Vilas Boas Márcio Idalmo Santos Miranda	Evangelina Castilho Duarte Rui de Almeida Magalhães

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
04 a 06	Alberto Vilas Boas	Evangelina Castilho Duarte
07 a 10	Márcio Idalmo Santos Miranda	Rui de Almeida Magalhães

MATÉRIA CRIMINAL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

Dias	Desembargadores
05 e 06	Fortuna Grion Kárin Emmerich Guilherme de Azeredo Passos

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores
04 a 06	Fortuna Grion Kárin Emmerich
07 a 10	Guilherme de Azeredo Passos